





Valide aqui a certidão.

Continuação da Matrícula 42994

Av. 02 - Mat. 42.994 em 02/09/2015 - Prot. 87.527 em 23/07/2015 - ERRO EVIDENTE - Ao conferir a abertura da matrícula acima, verificou-se que, por um lapso, deixou de constar o número do CPF/MF do proprietário. Desta forma, averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar que o número do CPF/MF do mesmo que é 071.817.427-52, permanecendo inalterados os demais dados. O referido é verdade. *Escritura* (Karoline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Escritura* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Escritura*  
Tabela e Rubrica  
Mat. 91/1625

Karoline Borges da Silva  
Escritura  
Mat. 94/17997

SELO: EBAZ 76533 YRR

R. 03- Mat. 42.994 em 02/09/2015 - Prot. 87.527 em 23/07/2015 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato nº 8.4444.0970781-4, assinado pelas partes contratantes em 09/07/2015; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi por Marco Marcon, casado pelo Regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Anterapcial registrada sob ficha SI 1187, nº 078/26.407, no Livro nº 176 às fls.119, lavrada no 6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS com Daiana Barreto Rocha Marcon, brasileira, nascida em 21/04/1981, relações públicas, portadora da Carteira de Identidade nº 6085169933 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ em 25/01/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.922.980-34, vendido a JENNIFER DOS SANTOS, brasileira, nascida em 13/05/1989, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 21.941.515-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/06/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.871.447-37, residente e domiciliada à RB, 01, lote 12, Quadra 03, Areal, Itaboraí/RJ, pelo valor de: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), através de recursos próprios; R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA. O ITBI foi pago através da guia nº 01460/2015 no valor de R\$ 4.755,47, no Bradesco, em 22/07/2015. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nº 0156015090204359, 0156015090210575, 0156015090235276 e 0156015090245870, datadas de 02/09/2015, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 029e. 6e32. 23b4. 0aa7. 3839. d6c2. 30d5. 489. 859. ec0a / 0325. b73b. 6880. 89c. 0eab. a956 .3799. 7fb1. 99d5. 7fb1, datadas de 02/09/2015, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 618,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 1,74; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,43; lei 111/06 (5%) R\$ 0,43; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,34; PMCM - R\$ 12,53; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 35,20; totalizando: R\$ 712,60. *Escritura* (Karoline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Escritura* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Escritura*  
Tabela e Rubrica  
Mat. 87/1625

Karoline Borges da Silva  
Escritura  
Mat. 94/17997

SELO: EBAZ 76534 NSP

R - 04 - Mat. 42.994 em 02/09/2015 - Prot. 87.527 em 23/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato nº 8.4444.0970781-4, assinado pelas partes contratantes em 09/07/2015; acima registrado sob o nº. 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor: Jennifer dos

*Escritura*  
Tabela e Rubrica  
Mat. 29/1625

Continuação da Matrícula na ficha n.º *002*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTK7C-55LW3-9APTL-4GH73>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
SABE  
Serviço de Atendimento  
Escrituras Digitais



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTK7C-55LW3-9APTL-4GH73>

N.º 42994

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA  
42.994

FICHA  
2

Santos, comprovada: 5.204,41, não comprovada: 0,00 ; Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária - Devedor: Jernifer dos Santos - Percentual: 100,00; Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Enquadramento: SFH; 3- Valor da Operação: R\$ 162.000,00; 4-Desconto: R\$ 0,00; 5- Valor total da Dívida: R\$ 162.000,00; 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 162.000,00; 5.2- Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 190.000,00; 7- Sistema de Amortização: SAC; 8- Prazos, em meses - de amortização: 360, de renegociação: 0; 9- Taxa Anual de juros (%): nominal: 7,6600%; efetiva: 7,9347%; 10- Encargo Inicial - prestação (a+j): R\$ 1.484,09, seguros: R\$ 34,42, taxa de administração: R\$ 25,00, total: R\$ 1.543,51; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/08/2015; 12- Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; 13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nº 0156015090204359, 0156015090210575, 0156015090235276 e 0156015090245870, datadas de 02/09/2015, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 029e. 6e32. 23b4. 0aa7. 3839. d6e2. 30d5. 4f99. 8f59. ec0a / 0325. b73b. 6880. 89c. 0eab. a956 .3799. 7f1. 99d5. 7f1, datadas de 02/09/2015, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 618,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 1,74; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,43; lei 111/06 (5%) R\$ 0,43; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,34; P/MCMV R\$ 12,53; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 35,20; totalizando: R\$ 702,71. A Escrivente: (Karoline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: 966296835 JCA

Karoline Borges da Silva  
Escrivente  
Mat. 94/17997

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 98538 em 16/03/18 com. ANEXO: ..... 11/168 em 12/05/2022

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 102819 em 04/08/18 com.

Av. 05 - Mat. 42.994 em 08/08/2022 - Prot. 114.498 em 12/05/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 272243/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 17/06/2022, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra De Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro à devedora fiduciante Sra. JENNIFER DOS SANTOS, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 129673/2022, em 01/07/2022, protocolado sob o nº 51.003, em 01/07/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, e por Edital 1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 129673/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Rua B, nº 01, Lote 12, Quadra 03, Areal, Itaboraí/RJ; e Casa 02 do Condomínio Residencial Bon Vivant, Rua Maria Alves de Souza e Silva, Lote 04 da Quadra 02 do loteamento bairro Nossa Senhora de Fátima, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar a devedora fiduciante Sra. JENNIFER DOS SANTOS, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 129673/2022 datado de 01/07/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51003, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal -

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço Automático  
Emissão Computada



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTK7C-55LW3-9APTL-4GH73>

Continuação da Matrícula 42994

CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar a Sra. JENNIFER DOS SANTOS, a saber: 1) - No dia 07/07/2022 às 15h23min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "RUA B Nº 1, LOTE 12, QUADRA 3, AREAL, ITABORAÍ/RJ CEP 24.800-682", sendo recebido pelo Sr. Reginaldo (Vizinho), com as seguintes características física; aproximadamente 60 anos, de baixa estatura, cor de pele parda, cabelo curto grisalho, olhos escuros, o qual informou que a Sra. JENNIFER DOS SANTOS, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. 2)- No dia 11/07/2022 às 11h20min, cheguei no segundo endereço ou seja: "CASA 02 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BON VIVANT, RUA MARIA ALVES DE SOUZA E SILVA, LOTE 04 DA QUADRA 02 DO LOTEAMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ITABORAÍ, RJ CEP 24.800-682", sendo recebido pelo Sr. Sinézimo (Morador Atual), com as seguintes características física; aproximadamente 70 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto grisalho, olhos escuros, o qual informou que a Sra. JENNIFER DOS SANTOS, é desconhecida no local, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 11 de Julho de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 11/07/2022. II- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante, Sra. JENNIFER DOS SANTOS, sendo procedidas as publicações nºs 906/2022, em 18/07/2022; 907/2022, em 19/07/2022; e 908/2022, em 20/07/2022, todas do sítio [www.registroidemoveis.org.br](http://www.registroidemoveis.org.br). Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Paulo Roberto Vieira da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/2064 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEDV 13593 VGP

Protocolo nº 116380 em 18/10/2022

Av. 06 - Mat. 42.994 em 06/12/2022 - Prot. 116.380 em 18/10/2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 272243/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, em 10/10/2022 e 13/10/2022, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 018777/2022, no valor de R\$ 4.979,86, paga na Caixa Econômica Federal em 23/09/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº 05 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 198.869,78 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 597,92; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%) R\$ 124,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,21; lei 111/06 (5%) R\$ 31,21; lei 6281/12 (4%) R\$ 24,96; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,21; PMCMV: R\$ 12,47; totalizando: R\$ 880,10. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Paulo Roberto Vieira da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/2064 CGJ/RJ

Karine Ferreira da Costa Roza  
Escrevente  
Mat. 94/21718

SELO: EEGY 46346 XDL

Continuação da Matrícula na ficha n.º \_\_\_\_\_

e.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SABC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compensado

Valide aqui a certidão.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/OTK7C-55LW3-9APTL-4GH73>

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da matrícula nº **42.994, Fichas 001 e 002**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Tabellar, Tabellar, Tabellar**, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2022). Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, José Luiz Coutinho da Silva, **Tabellar Substituto**, Matrícula nº 94/0425 na CGJ/RJ subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1794/2020 da CGJ/RJ)	
Tabla: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$91,14
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,22
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,55
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,64
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,82
ISS - 5%	R\$4,55
<b>Valor Total</b>	<b>R\$128,47</b>

Consulte a validade do selo em <http://www3.trfj.jus.br/silepublico>



Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEGY 46033 ZUJ

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR



Florianópolis, 10/10/2022

Ao  
2º. CRI DE ITABORAI/RJ

ITBI



of

A

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440970781**, registrado na matrícula nº. **42994**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JENNIFER DOS SANTOS, CPF: 120.871.447-37**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 198.869,78, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Tabelião e Oficial do Registro



Título : Averbação (13/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 27.2243/2022 referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **116380** em 18/10/2022 , no livro 1-N foi registrado/averbado em **06/12/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **42994** - Rua A, CASA 02, Cond Res Bon Vivant, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, Qd. 02, Lt. 04.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGY 46346 XDL** - **AV.6** - Consolidação de Propriedade  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	597,92	11,95	119,59	29,90	29,90	23,91	0,00	0,00	813,17
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										31,21
----- Total -----		624,20	12,47	124,84	31,21	31,21	24,96	0,00	0,00	880,10

Valor da tabela de Emolumentos .....: 880,10  
Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00  
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)...: 0,00  
Deposito Efetuado .....: 880,10  
Complemento de Depósito.....: 0,00  
Diferença .....: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **221704**

Recebemos a quantia de R\$ **880,10** ( oitocentos e oitenta reais e dez centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 06/12/2022 .

Itaboraí - RJ, 06 de Dezembro de 2022.

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião

*José Luiz Costa da Silva*  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0428 CG.JRJ



**PREMIAÇÕES PQTA**  
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: 2oficio@cartorioitaboraí.com.br - www.cartorioitaboraí.com.br  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024694696

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

144-11113





TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Tabelião e Oficial do Registro



Título : Averbação (13/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 272243/2022, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 116380 , no livro 1-N.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Itaboraí - RJ , 18/10/2022.

*Jose Luiz Continho da Silva*  
Tabelião Substituto  
Mat 94/0425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEFI 28058 BJD



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PREMIAÇÕES POTA  
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: [2oficio@cartorioitaborai.com.br](mailto:2oficio@cartorioitaborai.com.br) - [www.cartorioitaborai.com.br](http://www.cartorioitaborai.com.br)  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024693251

